



JH

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1179, em 10 de dezembro de 1.970.=

"Altera Tabela Explicativa"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de Cr\$.1.700,00 (Um mil e setecentos cruzeiros), a dotação do orçamento vigente a baixo descrita:

2900	Conservação de Vias e Rodovias	
3.1.2.0.49	Material de consumo.	
021	Combustíveis, lubrificantes, peças e outros.....	Cr\$.1.700,00
	TOTAL.....	Cr\$.1.700,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:

2900	Conservação de Vias e Rodovias	
3.1.2.0.49	Material de consumo.	
020	Materiais para conservação de vias e rodovias.....	Cr\$.1.000,00
022	Outros materiais de consumo.....	Cr\$. 700,00
	TOTAL.....	Cr\$.1.700,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de dezembro de 1970, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 10 de dezembro de 1.970.*

Jose Trevisani

JOSE TREVISANI
=Prefeito Municipal=

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal - pal, na mesma data.

Celia Augusta de Araújo

CELIA AUGUSTA DE ARAÚJO
=Chefe da Divisão do Expediente=